Ofício nº 104/2025 - GABPREF

Goiana, 15 de maio de 2025

EXMO. SENHOR
Dr. CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 022/2025.

Exmo. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei n° 022/2025** em anexo, o qual *"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências."*

Em virtude da relevância do referido Projeto, solicito, que seja submetido à apreciação desta Câmara Municipal.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º Fica denominada de **IZAÍAS TRAJANO**, a Praça localizada na Rua do Cemitério, Ponta de Pedras, Goiana/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a denominação da praça localizada na Rua do Cemitério, em Ponta de Pedras, Goiana, Pernambuco, como "Praça Izaías Trajano", em homenagem ao ilustre cidadão Izaías Trajano da Silva. Essa proposta visa reconhecer e eternizar a memória de um homem que dedicou boa parte de sua vida ao serviço público e à melhoria da qualidade de vida da população Goianense, principalmente da comunidade de Ponta de Pedras.

Izaías Trajano nasceu em Goiana, Pernambuco, no dia 14 de maio de 1945. Se destacou pela dedicação ao trabalho e pelo amor à sua terra natal. Foi casado com Maria do Carmo Costa e pai de três filhos, e, ao longo de sua trajetória, construiu uma história de compromisso com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento local.

Como subprefeito de Ponta de Pedras, Izaías desempenhou papel fundamental no período de 1997 a 2000, 2001 a 2004, e 2009 a 2012, realizando importantes ações de infraestrutura e de serviços públicos que beneficiaram a população local. Sua gestão foi marcada pela aproximação com a comunidade e pelo esforço em resolver as demandas de uma cidade em crescimento. A atuação de Izaías como administrador da praia de Catuama, em 2017, também é um exemplo do seu engajamento para com a preservação e o desenvolvimento das áreas turísticas de Goiana.

O falecimento de Izaías, ocorrido em 20 de outubro de 2020, deixou uma lacuna na vida da comunidade de Ponta de Pedras, que o considerava um grande líder e um homem de integridade. A denominação da praça com seu nome, portanto, é uma forma de imortalizar seu legado, de resgatar sua memória e de reconhecer sua contribuição para o progresso e bem-estar da região.

A Praça Izaías Trajano, ao ser nomeada, servirá não apenas como um espaço de convivência e lazer para os cidadãos, mas também como um símbolo da dedicação de um homem que dedicou sua vida à sua terra, à sua comunidade e à melhoria das condições de vida de todos aqueles ao seu redor.

Dessa forma, com esta homenagem, buscamos honrar a memória de Izaías Trajano da Silva, perpetuando seu nome e seu legado para as futuras gerações de Goiana e Ponta de Pedras, como um exemplo de liderança, compromisso e amor à cidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Interino